

ACTA Nº 040/2019 – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE VARZIM, BEIRIZ E ARGIVAI, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 – QUADRIÉNIO 2017/2021. -----

Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, reuniu na Delegação Norte, o Executivo da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, com a presença dos seguintes elementos; José Ricardo dos Santos Baptista da Silva, Amadeu de Sá Matias da Silva, Augusto de Castro Moreira, Olindina de Jesus Pereira Novo, Manuel da Silva Viana, Bruno Emanuel Oliveira Novo e Estêvão Marcos Guerra Liberal. -----

Da Ordem de Trabalhos faziam parte os seguintes pontos:-----

- . 1- Leitura, aprovação e assinatura da acta da reunião anterior.-----
- . 2- Ofício da Presidente da Assembleia de Freguesia. -----
- . 3- Envio para Diário da República de Organograma/Estrutura de Serviços e o Mapa de Pessoal após aprovação pela Assembleia de Freguesia. -----
- . 4-. Proposta de Mobilidade Interna Intercategorias e envio para Diário da República. --

. 1- Aberta a sessão, José Ricardo Silva cumprimentou os presentes e deu início á reunião. Leu a acta nº 39, que foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os elementos. -

. 2- O presidente informou que recebeu ofício da Presidente da Assembleia de Freguesia, Sandra Maria Araújo de Amorim, onde informa da aprovação dos pontos 5, 6, 7, 8 e 9 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 20 de Dezembro de 2018, passando assim os mesmos a produzir efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2019. O ofício constará como anexo 1 e fará parte integrante da ata. -----

. 3- O Presidente informou que foi enviado para publicação no Diário da República o Organograma/Estrutura de Serviços e o Mapa de Pessoal, aprovada em assembleia de freguesia de 20 de Dezembro de 2018, no despacho que se transcreve : “União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai - Despacho - Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que o Executivo da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, em reunião de 19 de novembro de 2018 e a Assembleia de Freguesia de 20 de dezembro de 2018, aprovaram o Organograma/Estrutura de Serviços e o Mapa de Pessoal, tal como a seguir se publica: O organograma/estrutura dos serviços e o Mapa de Pessoal, entram em vigor no primeiro dia do mês de janeiro de 2019. 21 de dezembro de 2018. - O Presidente da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, José Ricardo dos Santos Baptista da Silva” -----

. 4- O Presidente propôs que, com data de 1 de Janeiro de 2019, pelo período de 12 meses, seja feita a mobilidade interna da carreira/categoria da assistente técnica Marilde Marisa Moreira Marques Moita da Silva, para a carreira/categoria de Coordenador Técnico, que passa a ser remunerada pela posição 2, nível 17, da tabela remuneratória da função pública, da categoria de Coordenador Técnico. A proposta foi aceite por unanimidade do Executivo. O presidente informou que será enviado para Diário da República a publicação da Mobilidade Interna, conforme aviso que se transcreve: “União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai – Aviso - Mobilidade Interna Intercategorias - Para os devidos efeitos se torna público que, após minha proposta, aceite por unanimidade do executivo em 2 de janeiro de 2019, por meu despacho de 3 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 92º e seguintes da LTFP aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 2019, pelo período de 12 meses, procedi à mobilidade interna da carreira/categoria da assistente técnica Marilde Marisa Moreira Marques Moita da Silva, para a carreira/categoria de Coordenador Técnico, que passa a ser remunerada pela posição 2, nível 17, da tabela remuneratória da função pública, da categoria de

Coordenador Técnico. 02 de janeiro de 2019. - O Presidente da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, José Ricardo dos Santos Baptista da Silva” -----
Não havendo mais pontos a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão pelas dezanove horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, por todos os elementos do Executivo -----

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

Os Vogais